

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce - CAMID
CNPJ: 04.810.265/0001-06

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Fomento Nº. 006/2021 - Projeto "Aquisição de Equipamento - Veículo Doméstico" voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 11/2021 - 09/12/2021; 12/2021 - 19/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	10/11/2021	8957/2021	19.500,00
Total do Repasse Municipal			19.500,00
Valor Total dos Repasses			19.500,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	55,11	19.551,41
Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	3,70
Fontes de Recursos	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	1.476,36	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			21.027,77

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue: Rua Santa Terezinha, 350 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista - SP.
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses acolhidos na instituição.

III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

METAS	ETAPAS/FASES - PREVISTAS	RESULTADOS ALCANÇADOS
VII. Não houve visita(s) in loco, pelo Órgão Concessor previstas para o exercício de 2022.	Orçamento	Através dos orçamentos foi possível analisar os valores para aquisição do veículo.
VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.	Aquisição	Aquisição do veículo
IX. O grau de satisfação do público alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2021, alcançando um percentual de 81% de satisfação.	Controle de participação dos usuários em atividades externas	Maior agilidade na locomoção dos acolhidos, mais conforto aos usuários e maior economia de combustível.

IV. A meta de atendimento média no exercício foi de 81,66% - "Satisfatória", considerando o atendimento de 20 (vinte) vagas disponíveis para acolhimento de crianças e adolescentes.

V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.

VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.

VII. Não houve visita(s) in loco, pelo Órgão Concessor para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto da parceria, sendo previstas para o exercício de 2022.

VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.

IX. O grau de satisfação do público alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2021, alcançando um percentual de 81% de satisfação.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$ $50\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\leq 79,9\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social, pois com a aquisição do veículo, a OSC pôde intensificar a participação de todos os acolhidos em projetos, cursos, empregabilidade, além de criar novas frentes de lazer e recreação que irão resultar em um impacto social na vida de cada acolhido e também contribuir para seu desenvolvimento de caráter e socialização.

XI. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício seguinte, decorrente da parceria ter a vigência até 17/10/2022.

XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.

XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular**.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

São João da Boa Vista/SP, 31 de Maio de 2022.

Ronise de Camargo Francisco

CPF 338.139.838-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

São João da Boa Vista/SP, 31 de Maio de 2022.

2022

19